



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 094, DE 26 DE JULHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR
PARA O BIÊNIO 2023-2025.”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO** do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 637, de 26 de novembro de 2018, com as alterações conferidas pela Lei Municipal nº 889, de 21 de junho de 2023, que Institui o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e o Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR;

CONSIDERANDO o que consta no Art. 4º. da Lei Municipal nº 637, de 26 de novembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o biênio 2023/2025:

I – MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

1 - Representantes da Secretaria Municipal Turismo:

Titular	Marcelo da Silveira Galvão	- Matrícula:	141029-6
Suplente:	Samuel Fonseca Diassis	- Matrícula:	140659-0

2 - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia:

Titular	Manoel Plácido Filho	- Matrícula:	140648-5
Suplente:	Dimas Emmanuel Xavier da Silva	- Matrícula:	140874-7

3 - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular	Paulo Sérgio de Sá Leitão	- Matrícula:	140649-3
Suplente:	Maria Clara Martins Costa	- Matrícula:	140984-9

4 - Representantes da Secretaria Municipal de Governo:

Titular	Jorge Luiz Bezerra	- Matrícula:	140905-0
Suplente:	Leosvaldo Paiva de Araújo	- Matrícula:	140651-5

5 - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação:

Titular	José Antônio de Souza Costa	- Matrícula:	140991-3
Suplente:	Moses Victor Soares de Almeida	- Matrícula:	140850-0

Rua José Nazareno, nº 1, Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925

CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

II – MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

1 - Representantes da Rede de Hotel/Pousada:

Titular Victor Silveira Costa - CPF: 092.466.584-00
Suplente: Emmanuelle Kalinne S. Cosme - RG: 001821448

2 - Representantes do Setor de Gastronomia:

Titular Tailone de Medeiros Guimarães - CPF: 065.474.844-67
Suplente: Debora Luzia de Souza Oliveira - CPF: 098.997.114-70

3 - Representantes da Classe de Artesão:

Titular Maria Gorete de Oliveira Silva - CPF: 721.201.694-20
Suplente: Neusa Alves de Oliveira - CPF: 229.310.744-

4 - Representantes do Sistema S: SESI, SEBRAE, SENAC:

Titular Fabiola Martins Pinheiro - CPF: 045.569.434-31
Suplente: Benjamim Garcia da C. Netto - CPF: 050.986.034-63

5 - Representantes do Clube dos dirigentes lojistas – CDL:

Titular Sérgio Luiz Rodrigues - CPF: 657.111.574-34
Suplente: Joselene Gaspar Alves - CPF: 155.034.058-11

6 - Representantes da Valer Capacitação, Pesquisa e Assessoria para o Desenvolvimento Local e sustentável:

Titular Maria Aparecida Danats Moraes - CPF: 229.317.324-00
Suplente: Kadja Tereza da Silva Dantas - CPF: 098.597.934-84

III – MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO:

1 - Representantes do Poder Legislativo:

Titular Francisco Diassis Souto - CPF: 807.081.104-87
Suplente: João Paulo Primeiro Fernandes de Castro - CPF: 008.417.254-11

Art. 2º. O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, aos 26 de julho de 2023.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Nazareno, nº 1, Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23
ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021